

BOLETIM ABCD

MAIO / 2020



GABINETE

Atuação durante a pandemia

Com o cenário mutante e incerto em razão da pandemia, acompanhamos de perto a situação para trilhar da melhor maneira possível cada passo adiante. A ABCD segue atenta às orientações da Agência Mundial Antidopagem quanto aos procedimentos de controle, incluindo a publicação no dia 25 de maio, em conjunto com a Comissão de Atletas, de uma **lista de perguntas e respostas** atualizadas sobre a COVID-19. Assim, as providências administrativas são tomadas e a informação necessária aos agentes e atletas é repassada para uma atuação segura e dentro da conformidade.

Enquanto isso, dando continuidade ao plano de educação antidopagem 2020 da ABCD, foi iniciado o projeto do 2º Seminário Brasileiro Antidopagem. Com uma versão inteiramente virtual, o Seminário será realizado em junho e conta com parceiros importantes como AMA, COB, CPB, CBF, LBCCD, TJDAD e Bolsa Atleta - SNEAR. Atletas, treinadores, médicos, advogados, dirigentes, familiares, queremos todos dentro desse jogo! Acompanhe as informações nos nossos canais de comunicação.

E a Campanha #JOGOLIMPO segue em expansão, ao todo já são 44 adesões. Confederações, clubes e demais entidades, não fiquem de fora! **Acessem o link** e façam sua adesão para somar forças na luta contra a dopagem no esporte. Para as entidades que já aderiram, o próximo passo será o questionário de diagnóstico.



EDUCAÇÃO

Vamos falar de valores no esporte?

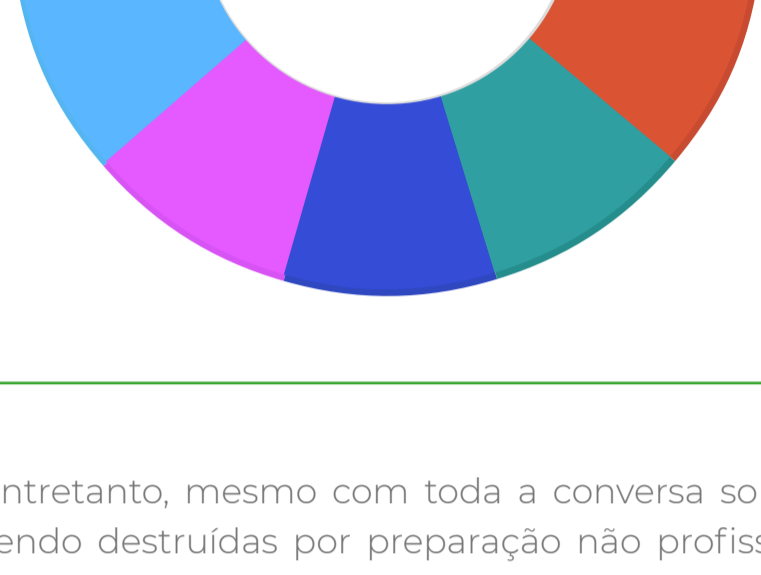
Quando você pensa em esportes, os valores provavelmente não são a primeira coisa que vem à mente, mas eles são, sem dúvida, a base sobre a qual todos os esportes e seus participantes (atletas, técnicos, preparadores físicos, dirigentes, médicos etc) se mantêm.

Os valores do esporte são a razão do esporte ser tão adorado, procurado e desejado. A essência de todo jogo passa por treino, competição, medalha, dor, tristeza, alegria e glória.

A ABCD, por intermédio do seu programa antidopagem, procura preservar o que é intrinsecamente valioso no esporte, assim chamado de "espírito esportivo", a essência do Olimpismo. Trata-se de uma filosofia de vida que é a busca da excelência humana por meio do aperfeiçoamento dos talentos naturais, com o respeito às regras e ao próximo e a amizade. É como jogamos limpo. O espírito esportivo é a celebração do espírito humano, do corpo e da mente, e se reflete em valores que encontramos no e pelo esporte.

Almeja-se um cenário onde todos os atletas poderão competir em um ambiente livre de dopagem, limpo, sem mácula e justo. Pois, dopagem é fraude, trapaça, corrupção e covardia. É uma ameaça ao esporte e a seus valores e por isso deve ser combatida. Toda competição só faz sentido se disputada com justiça e ética entre os participantes.

Valores do esporte



- Ética, jogo limpo e honestidade;
- Saúde;
- Excelência no desempenho;
- Caráter e educação;
- Diversão e alegria;
- Trabalho em equipe;
- Dedicação e compromisso;
- Respeito às regras e leis;
- Comunidade e solidariedade;
- Coragem;
- Respeito por si e pelos outros participantes.

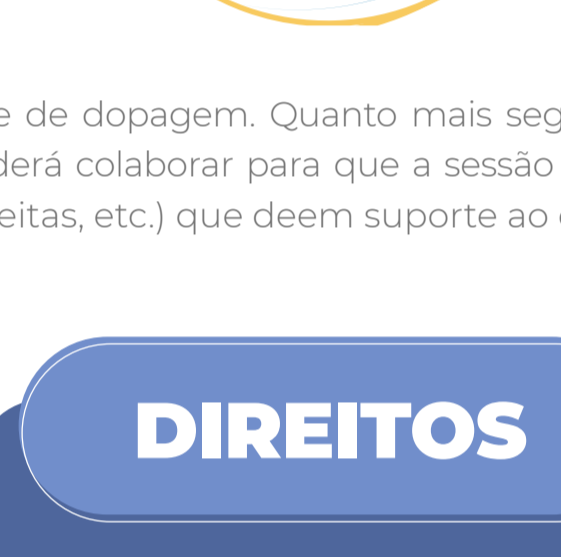
Entretanto, mesmo com toda a conversa sobre valores ainda existem equipes esportivas sendo destruídas por preparação não profissional, álcool e drogas sociais, assédio sexual, violência, crime e má conduta.

A chave para criar e sustentar uma organização esportiva baseada em valores não está somente nas palavras que você escolhe. A chave para fazer funcionar é dar vida às palavras e dar-lhes significado e relevância reais em ações e comportamentos no dia a dia.

Assim, palavras sem ações não têm sentido e a parte mais complexa é colocar as ações por trás das palavras. Os valores podem ser a força motriz para o sucesso, se tiverem significado e relevância reais, ou seja, vivendo os valores em tudo que se faz todos os dias.

Os valores inculcados como parte das experiências esportivas dos jovens atletas têm um intenso impacto em todos os aspectos da vida esportiva, bem como na vida em geral em curto prazo e no futuro.

Nos próximos Boletins, daremos ênfase em cada valor que mencionamos acima.



OPERAÇÕES

Sessão de Coleta de Amostras – Procedimentos

Atleta, você conhece seus direitos e deveres na antidopagem? Saberá dizer o que pode e o que não pode ser feito durante um controle de dopagem? Observe abaixo qual a postura correta durante o procedimento de coleta e entenda melhor como contribuir para um esporte limpo, livre de dopagem.

Quando mais seguro e consciente das etapas deste processo, mais você poderá colaborar para que a sessão seja rápida e eficiente:cos (exames, relatórios médicos, receitas, etc.) que deem suporte ao diagnóstico descrito no formulário.

DIREITOS

- Quando abordado por um Agente de Controle de Dopagem, solicitar que este se identifique, apresentando suas credenciais.
- Ser informado sobre todas as etapas da coleta da amostra, incluindo as consequências em caso de recusa.
- Estar acompanhado de um representante e, se for preciso, um intérprete. Ter opção de livre escolha para cada material (copo coletor, kit com os frascos, kit de amostra parcial) que utilizará no processo de coleta.
- Solicitar prazo maior para apresentar-se ao Controle de Dopagem, desde que possua justificativas válidas e comprovadas, que devem ser apresentadas prontamente ao Oficial responsável pela coleta. Importante destacar que após a notificação, o atleta será sempre acompanhado e observado por um Escolta.
- Solicitar adaptações no processo de coleta de amostra se for deficiente físico ou menor de idade.
- Ser observado por alguém do mesmo gênero durante a provisão da amostra de urina.

DEVERES

- Apresentar ao Agente de Controle identificação com foto assim que notificado, bem como fornecer os dados pessoais requeridos pelo agente durante o preenchimento do formulário.
- Ir para Estação de Controle de Dopagem ou estar preparado para iniciar o processo de controle tão logo seja notificado.
- Após ser notificado, permanecer sempre à vista do Agente de Controle de Dopagem.
- Seguir as orientações do Agente de Controle sobre hidratação, evitando a hidratação excessiva ou insuficiente.
- Manter a supervisão constante e vigilante sobre a amostra até que esta seja lacrada. Assegurar-se que toda a documentação está corretamente preenchida até que esta seja devidamente lacrada. É responsabilidade restrita do atleta acompanhar todo o preenchimento do formulário e assinar, ao final do processo, ratificando todas as informações.

GESTÃO DE RESULTADOS

Novo Código

A Coordenação Geral de Gestão de Resultados participou do webinar (seminário via web) promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD) e pela Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) com o tema: "O papel das agências antidopagem em tempos da Covid-19". A secretária nacional, Luísa Parente, a coordenadora geral de Operações, Adriana Taboza, e a coordenadora geral de Gestão de Resultados, Luciana Corrêa, integraram o time da ABCD no painel.

O novo Código Mundial Antidopagem (CMA) foi um dos assuntos abordados na webinar. Sobre o tema, a coordenadora Luciana Corrêa citou algumas definições importantes que serão incluídas em 2021, como por exemplo, o conceito de Pessoa Protegida e a classificação de Substâncias de Abuso na Lista Proibida e a nova redação para o conceito do termo "intenção", elemento que é avaliado para fixar a sanção base para violações de regra antidopagem.

O Código Mundial Antidopagem, que terá vigência a partir de 1º de janeiro de 2021, é disponibilizado pela Agência Mundial Antidopagem em duas línguas: inglês e francês. A ABCD vem trabalhando na tradução do CMA para a língua portuguesa, bem como na sua revisão. Em paralelo, a Autoridade Brasileira trabalha na elaboração do novo Código Brasileiro Antidopagem, uma vez que a implementação do Código dentro de sua esfera de responsabilidade é uma exigência para manutenção da conformidade dos signatários.

VOCÊ SABIA?

A conduta não precisa ser intencional para configurar uma violação de regra antidopagem.

A intenção é um elemento avaliado para fixar a sanção base para violação por Presença de Substância Proibida na amostra do atleta, que pode variar entre dois e quatro anos de suspensão.

Segundo o Código Brasileiro Antidopagem, intenção é o termo utilizado para identificar atletas que trapaceiam, seja porque estavam envolvidos em condutas que sabiam constituíam uma violação, seja porque sabiam que **havia um risco** de que a conduta poderia constituir uma violação.



ANTIDOPAGEM INTERNACIONAL

Estudo sobre AUT

Estudo da Agência Mundial, feito em jogos olímpicos de verão e inverno entre 2010 e 2018, revelou que não foi encontrada relação significativa entre um atleta obter Autorização de Uso Terapêutico (AUT) com a probabilidade de conquista de medalha olímpica. Os dados mostraram que o número de atletas individuais com AUT válidas foi menor que 1%. Os resultados deste estudo fornecem dados objetivos para dissipar alguns equívocos e dúvidas em torno das AUTs, que têm grande aceitação pelos atletas, médicos e partes envolvidas na antidopagem. Além disso, há um processo rigoroso em vigor para evitar o abuso do sistema que é regido pelo padrão internacional para AUT da AMA.

Acesse o artigo na íntegra

Fonte: **AMA WADA**

Acreditação reestabelecida

A AMA reestabeleceu a creditação do Laboratório de Salt Lake City (SMRTL), após suspensão em setembro de 2019 devido a não conformidade de relevantes documentos técnicos. Ao todo são 30 laboratórios credenciados no mundo, sendo 26 com acreditação em dia.

Fonte: **AMA WADA**

AGENDA

Data	Evento	Palestrantes	Público Alvo
10 de junho	Palestra Virtual	Equipe ABCD	Agentes de Controle
24, 25 e 26 de junho	2º Seminário Brasileiro Antidopagem	ABCD, AMA, COB, CPB, TJDAD, LBCCD CBF, Bolsa Atleta-SNEAR	Rede Brasileira Antidopagem
08 de julho	Palestra Virtual	Equipe ABCD	Atletas do GAT



WWW.ABCD.GOV.BR
@rededesporte



AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM

CANAIS EXCLUSIVOS

Tira dúvidas ABCD
Informações antidopagem em geral

Operações
Solicitação de Controle

ADAMS
Atleta GAT - Localização/ Whereabouts

Autorização de Uso Terapêutico
preencher formulário e enviar para aut@abcd.gov.br

Gestão de Resultados
pós notificação

Denúncia sobre potenciais violações
denuncia@abcd.gov.br / www.abcd.gov.br